RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 07/2021

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à Contratação de assinatura anual dos Jornais "Gazeta Pará-minense" e "Diário", para manter o arquivo de notícias da Divisão de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se devido à necessidade de acompanhamento contínuo das informações veiculadas pela imprensa municipal que tratem das temáticas relacionadas à atuação da Câmara Municipal de Pará de Minas, buscando otimizar a interação entre esta Casa Legislativa e a sociedade.

Não se pode negar que a assinatura de jornais é um instrumento eficaz de orientação da gestão pública, sobretudo em uma realidade onde o manuseio correto do intenso fluxo de informações é uma exigência que decorre do princípio da transparência e da eficiência.

Portanto, é no contexto da necessidade de atualização de informação para o desempenho de suas funções, como também por se consolidarem como fonte geradora de informação aos veículos de comunicação, cujas ações têm repercussão direta no cotidiano da população, que se impõe aos integrantes do Legislativo o acesso contínuo a jornal de credibilidade no âmbito local/regional.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

Item 1: GAZETA PARA-MINENSE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.923.041/0001-67, com sede na Rua Alferes Esteves, nº 54, Centro, Pará de Minas-MG.

Item 2: ATHILA BARBOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.471.479/0001-01, com sede na Rua Paraná, nº 100, Bairro São José, Pará de Minas-MG.

DO VALOR:

O valor total é de **R$889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).**

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFIÇO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Dispensa de Licitação nº 03/2021***, oriunda do ***Processo nº 07/2021***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos às empresas **GAZETA PARA-MINENSE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.923.041/0001-67 (item 1) e **ATHILA BARBOSA DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.471.479/0001-01 (item 2).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado no Hall e no site da Câmara Municipal
23 / 02 / 2021